



5262642



08620.007998/2022-00



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ TÉCNICO DIGITAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - ALINHAMENTO CTD - (PLANO DE DADOS ABERTOS -
PDA) DO BIÊNIO 2023 A 2025**
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Data: 30/05/2023

Horário: 14:30h – 15:30h

Local: Sala de Reunião da CGTIC – Edifício Sede da Funai

Participantes: Mariana Galvão de Carvalho (CGTIC), Thiago dos Santos Silva (COTIC), Rute Pacheco (Ouvidoria), Ivanise Rodrigues (Ouvidoria), Artur Nobre Mendes (CGGE), Keyciane Lima Pedrosa (COGAB/DAGES), Wesley Fernandes Amaro (DAGES), Elena Guimarães (MI), Rafael Wasowski Aguiar (CGGEO), Felipe Vianna Mourão Almeida (DPT), Cledson Correa da Costa Carneiro (CGTIC) e Virgínia de Oliveira Rabelo (CGTIC).

Pauta:

1. Plano de Dados Abertos da Funai - PDA 2023-2025.

Principais pontos discutidos:

1. Mariana abriu a reunião, explicitando o cronograma do PDA (Plano de Dados Abertos), e que com a CGTIC, como parte do CTD, está em pleno atendimento em relação à revisão do PDA, com a solicitação para que os outros integrantes já revisem o processo com posterior envio a CGGE para diagramação.
2. Ivanise fez breve histórico acerca da construção do PDA 2021-2023 e do PDA a ser implementado no biênio 2023-2025, o qual foi elaborado pela Ouvidoria e CGGE. A proposta atual foi construída a partir da consulta aos técnicos das unidades da Funai Sede e Museu do Índio, e todas as indicações de publicação dos dados encontram-se apontados a partir dos despachos no presente processo, consolidando um modelo de transparência. O atual PDA já se encontra com texto pronto e trará a proposta de publicação dos dados de 3 (três) em 3 (três) meses, ao contrário do anterior, em que a disponibilização dos dados ocorria mensalmente. Informou também sobre a importância de dar maior visibilidade interna ao PDA, com envio de *Dages Comunica* a cada publicação dos dados, de maneira estratégica e informativa.
3. Mariana ressaltou que como Arthur e Ivanise são integrantes na elaboração do PDA 2023 a 2025, sendo necessária explanação da função do CTD no acompanhamento do PDA.
4. Arthur explicou que as atribuições do CTD no acompanhamento do PDA, resumem-se em análise da proposta do PDA, com aprovação ou/e encaminhamento para o CIG (Comitê Interno de Governança).
5. Artur propôs nova reunião para finalização do documento do PDA e envio ao CIG.
6. Os componentes do CTD se comprometeram a entregar até a data prevista da próxima reunião suas contribuições e análise do PDA.

Encaminhamentos:

1. Ficou agendada nova reunião no dia 15 de junho de 2023 as 14:30 para revisão final do texto do PDA do Comitê Técnico Digital (CTD), para que seja encaminhado à CGGE, de acordo com o Cronograma Sugerido na Informação Técnica 1 (4865676).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanise Rodrigues dos Santos, Coordenador(a) substituto(a)**, em 26/06/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 27/06/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elena Guimaraes, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/06/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia de Oliveira Rabelo, Auxiliar Administrativo**, em 29/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos da Silva, Coordenador(a) CTD**, em 29/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Galvão de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cledson Correa da Costa Cordeiro, Operador(a) de Computador**, em 04/07/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rute Mikaele Pacheco da Silva, Chefe de Serviço**, em 06/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5262642** e o código CRC **B5F865CE**.